



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962



Documento Assinado digitalmente por: ENILDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://stc.tcepe.br/ep/validar> e copie o documento: 486b10e-c0a2-4dd2-8ce7-077aa13d8f46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

PUBLICADO

EMENTA – Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Em, 06 de 09 2023

FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ – ESTADO DE PERNAMBUCO, VEREADOR AILTON DOS SANTOS BARBOSA DE AGUIAR, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo e respaldado no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 7ª (sétima) Sessão do 3º (terceiro) Período Ordinário, realizada no dia 05 do mês de setembro de 2023, aprovou por unanimidade, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao exercício financeiro de 2020, e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica APROVADA por unanimidade, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, de responsabilidade do senhor **MOUSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, com ressalvas, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, acompanhado o Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE nº 21100506-0.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, em 06 de setembro de 2023.


Câmara Municipal de Itamaracá
Ailton dos Santos Barbosa de Aguiar
VER. - AILTON DOS SANTOS BARBOSA DE AGUIAR
PRESIDENTE